# EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL № 176/2024/DRESINOP/SEDUC-MT

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE PROF**<sup>a</sup> **ALZIRA MARIA DA SILVA**, **DRE-SINOP/MT**, **COLIDER**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para o cargo de MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA/LIMPEZA e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que este NRE/DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meiodo Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir na vaga e Unidade constante do anexo III;

Esta Unidade Escolar, <u>EE. PROF<sup>a</sup> ALZIRA MARIA DA SILVA</u>, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA/LIMPEZA, conforme necessidade constante no anexo II;

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 09/07/2024 até o dia 10/07/2024, às 8 h. No momento da inscrição o candidato deverá informar o cargo a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.
- 2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

# 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SINOP, 09 de julho de 2024.

Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE - Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	09/07/24	https://dresinop.com.br/editais
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos		NA UNIDADE ESCOLAR
	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	10/07/24	NA UNIDADE ESCOLAR
	Publicação do Resultado da Classificação Final	11/07/24	NA UNIDADE ESCOLAR
05	Atribuição no cargo	11/07/24	NA UNIDADE ESCOLAR

#### ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES NAS ESCOLAS DE COLÍDER/MT						
UNIDADE ESCOLAR	CARGO	FUNÇÃO	TURNO	SUBSTITUIÇÃO/	VAGAS	
				LIVRE		
EE Prof <sup>a</sup> Alzira Maria da Silva	AAE	Limpeza	Vespertino	Substituição	01	

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome:		Data:_	/ /	Hora:	
Município:		DRE:			
	Cargo:				

# Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim
		( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) <b>Sim</b>
		( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) <b>Sim</b>
		( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) <b>Sim</b>
		( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) <b>Sim</b>
		( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com		( ) <b>Sim</b>
diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		
		( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente,		( ) <b>Sim</b>
identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		
		( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da		( ) Sim
unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Não
Conhecimentos básicos de		
		( ) <b>Sim</b>
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		
r		( ) Sim
para entrega de documentos; ( 0 a 1) ponto.		( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: ( 0 a 2)		( ) Sim
pontos;		( ) Não
PONTUAÇÃO		( ) = 1.55
_ ~-·- <del></del>		